

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 083/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 083/2025

EMENTA: Altera e dá Nova Redação ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.660/2022 que Alterou a Alíquota de Recuperação do Passivo Atuarial e Financeiro a Cargo do Município de Selbach, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei ora encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores, visa alterar e dar nova redação ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.660/2022, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2022, pois conforme apontamento do Ministério da Previdência Social, o Município deveria naquela oportunidade ter concedido o prazo de 90 (noventa) dias de vigência a partir da publicação da Lei originária nº 3.660/2022, que vigorou desde a data de 14 de junho de 2022.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 083/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator